



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 5/2021

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – TRINTA DE NOVEMBRO DE 2021

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas dez horas e sete minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brillhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Não houve faltas.

#### **Período antes da Ordem do Dia:**

**Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:**

Foi perguntado pelo Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brillhante Sobral, qual o ponto da situação da revisão do PDM, do Município de Vila Nova de Foz Côa.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, foi esclarecido que a revisão do PDM deste Município, encontra-se numa fase bastante adiantada, prevendo-se que até finais de março do ano de 2022, a apresentação do Plano.

#### **Ordem do dia:**

**Ofício n.º CSPS, datado de 26-10-2021, do Centro Social Paroquial de Sebadelhe, com o registo de entrada n.º 5936, a solicitar apoio financeiro para o auxílio no financiamento das despesas relativas ao surto COVID-19 na instituição.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento do apoio financeiro, aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara em 22/11/2021, a esta



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

Instituição, no valor de **4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros)**, ao abrigo do artigo 10º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, na sua versão atual e alínea v) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, depois de se verificar a sua regularidade financeira. Esta decisão foi comunicada ao órgão executivo e deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática (24 de novembro de 2021), conforme o previsto no art.º 2º da Lei nº 6/2020, de 10 de abril, na sua versão atual, que vigora até 31 de dezembro de 2021.

### **Projeto de Regulamento de Funcionamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Concelho de Vila Nova de Foz Côa – 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância.**

Em relação ao projeto supra, o Senhor Vereador Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, propôs para que não haja qualquer custo para as famílias. O Presidente da Câmara Municipal, esclarece que, dado os valores em causa, serem residuais, não constituem um obstáculo social à frequência dos mesmos.

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar o projeto do Regulamento citado, no exercício de poderes jurídico-administrativos, que visam produzir efeitos jurídicos externos e como tal, deve ser promovido um período de 30 dia úteis, para a sua apreciação/discussão pública, no intuito de recolher sugestões e contributos.

**Ofício n.º RTF 069, datado de 15-11-2021 da Ribeira da Teja, Produção de Energia Eléctrica, E.M. Lda., com o registo de entrada n.º 6047, a enviar Instrumentos de Gestão Previsional para 2022.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal.

**Email, datado de 22-11-2021 da DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, com o registo de entrada n.º 6151, a enviar “Minutas de auto de**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**

**transferência de competências, de gestão, valorização e conservação dos imóveis classificados de âmbito local.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, **não concordar** com o conteúdo das minutas de transferências de competências, manifestando a sua total discordância quanto ao valor a transferir para a gestão, valorização e conservação dos imóveis de Castelo de Numão, Castelo de Castelo Melhor e Castelo Velho de Freixo de Numão, por ser claramente insuficiente, para a prossecução cabal, de tais competências.

**Informação n.º 58/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre “SODUOL / Proposta para deliberação da Câmara Municipal, elaborada com a colaboração dos serviços jurídicos”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tendo em conta a citação do Município para a providência cautelar de suspensão de eficácia de ato administrativo (processo nº370/21.7BEMDL do TAF de Mirandela), e a proibição de prosseguir com o ato decorrente da aludida citação, retirar este assunto da ordem de trabalhos desta reunião.

**Informação n.º 59/2021/DHMAOP/FJ, do Chefe da Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “Instalações Sanitárias – Cemitério Novo”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra de “Instalações Sanitárias – Cemitério Novo”.

**Informação n.º 71/2021/DOM/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “8/21 – Requalificação dos arruamentos na envolvente da Story House – Resolução do contrato pelo dono de obra”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, concordar com a extinção do contrato, conforme informação supra e promover a audiência prévia do cocontratante, conforme o estipulado no Código de Procedimento Administrativo. Mais deliberou, por unanimidade comunicar este facto à entidade reguladora, Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC).



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

### **Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2022.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brillhante Sobral, e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a Proposta das Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e o Mapa de Pessoal para o ano económico de 2022, e submete-las à aprovação da Assembleia Municipal.

### **Proposta – Plano Anual de Recrutamento – 2022.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brillhante Sobral, e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a Proposta Anual de Recrutamento para o ano de 2022.

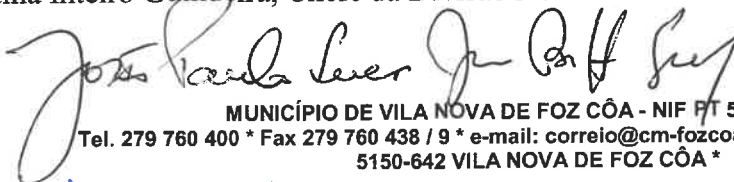
### **Acta da Hasta Pública n.º 2 – Arrendamento Rural de Campanha.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de novembro do corrente ano, de adjudicação ao concorrente proposto pela comissão da hasta pública.

### **Diário de Tesouraria n.º 235, de 2021-11-25.**

**A Câmara Municipal deliberou:** por unanimidade, tomar conhecimento.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar, eram onze horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - NIF PT 506 829 197  
Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \*  
5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \*

